



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE Nº 2025.09.11.01-SEINFRA
E AUTORIZAÇÃO
PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO**

À vista das informações constantes no processo Administrativo, referente à fase de PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 2025.09.11.01-SEINFRA, cujo objeto é PRÉ-QUALIFICAÇÃO do tipo SUBJETIVA e PARCIAL, destinado à seleção de empresas interessadas na execução dos serviços de GESTÃO DE MANUTENÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA E AMPLIAÇÃO, abrangente a sede e os distritos do Município de Caucaia/CE, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Lei Complementar nº 123/2006, não havendo sub judice recursos de contestação.

Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO**, o resultado da PRÉ-QUALIFICAÇÃO, a respectiva empresa, mencionadas abaixo:

01. DINAMIC SERVICOS LTDA;

Diante disso, fica **AUTORIZADO** a Agente de Contratação proceder à emissão do **Certificado de Pré-Qualificação** em favor das empresas acima, que atenderam integralmente às exigências constantes no instrumento convocatório.

Este termo é firmado para que produza os efeitos legais necessários, em especial para os fins previstos no procedimento de contratação em epígrafe.

Caucaia/CE, 28 de outubro de 2025.

DIANA HELENA SOARES ROCHA MARINHO SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA